AUTOMÓVEIS

Ford prevê que Ebit do 2º trimestre deste ano vai superar as expectativas

Já o lucro líquido para o período entre abril e junho deverá sofrer queda na comparação anual

A Ford prevê que o Ebit - lucro antes dos juros e tributos - do segundo trimestre superará as expectativas e deverá ser "significativamente" melhor do que há um ano. Já o lucro líquido para o período entre abril e junho, segundo os cálculos da montadora, deve sofrer uma queda considerável na comparação anual, quando os resultados incluíram um ganho de US$ 3,5 bilhões devido aos investimentos da Ford na Argo AI.

O anúncio foi feito antes da participação do presidente e CEO da Ford, Jim Farley, na Conferência Industrial Automotiva Global do Deutsche Bank. Farley disse que a montadora tem visto melhoras no setor automotivo desde abril, quando apresentou as previsões para todo o ano.

Apesar da escassez contínua de semicondutores, a melhoria no setor automotivo está sendo impulsionada, segundo a Ford, por custos menores do que o previsto e fatores de mercado favoráveis. Além disso, valores mais altos de leilão de veículos estão beneficiando o Ford Credit, braço de serviços financeiros da montadora.No pré-mercado em Nova York, a ação da Ford chegou a subir 2%.

Divulgação

A Ford Ranger XLS 2.2 Turbodiesel 4x4 automática cabine dupla foi a picape que mais valorizou desde janeiro de 2020

A Ford Ranger XLS 2.2 Turbodiesel 4x4 automática cabine dupla foi a picape média que mais se valorizou de janeiro de 2020 até maio deste ano, com um ganho de 32,8% na revenda. Segundo levantamento daMobiauto, plataforma de compra e venda de automóveis, que analisou as cotações de 56 modelos de picapes versão 2020 vendidas no Brasil, a maioria das picapes médias se valorizou no período, mas com um índice menor, de 18,2% em média. A Ranger XLS 2.2 que figura no topo dessa lista podia ser comprada por R$ 125,3 mil em janeiro de 2020 e hoje é vendida por R$ 166,4 mil.

"As picapes compõem um capítulo à parte em nosso mercado. Além da clientela muito fiel, tanto no campo como nas cidades, elas ainda têm a fama da durabilidade, principalmente quando equipadas com motores a diesel. Na prática, elas não desvalorizam. Ao contrário: você usa por quase um ano e meio e ela passa a valer mais do que antes", disse Sant Clair Castro Jr., CEO da Mobiauto.

Conhecida pelo excelente custo-benefício, a Ranger XLS é líder de vendas do segmento nas versões intermediárias. Ela é equipada com motor Duratorq 2.2 Turbodiesel com potência de 160 cv e torque de 39,25 kgfm, transmissão automática de seis velocidades, tração 4x4 com reduzida e diferencial traseiro blocante, que inclui entre seus atributos de desempenho a maior capacidade de imersão do segmento, de 800 mm.

Aliado a isso, a Ranger XLS conta também com um bom pacote de conforto e tecnologia. Além de direção elétrica, rodas de liga leve 16", câmera de ré e tampa traseira com assistente de abertura e fechamento, vem com controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampas, assistente em frenagem de emergência, controle adaptativo de carga e controle de oscilação de reboque.

E, como toda a linha, traz as funções de conectividade FordPass, que permite o acesso remoto a funções do veículo pelo celular, complementando a central multimídia SYNC 3, com tela de 8" e comados de voz.

"Este é mais um motivo de comemoração para os proprietários da Ranger, que segundo as pesquisas têm mostrado os níveis mais altos de satisfação do segmento e da indústria", disseAntonio Freitas, gerente de Marketing de Picapes da Ford.

A Ford Motor Company é uma companhia global sediada em Dearborn, Michigan. A companhia projeta, fabrica, comercializa e oferece serviços a uma linha completa de picapes, utilitários e carros – incluindo cada vez mais versões elétricas – e veículos de luxo da Lincoln; fornece serviços financeiros através da Ford Motor CreditCompany; e busca posições de liderança em eletrificação; soluções de mobilidade, incluindo serviços de condução autônoma; e serviços de veículos conectados. A Ford emprega aproximadamente 186.000 pessoas em todo o mundo.

PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.
CNPJ nº 33.061.813/0001-40 - NIRE 33.300.014.004

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 02.03.2021. Data, Horário e Local: 02.03.2021, às 09h00, em sua sede social, na Rua Mena Barreto, nº 114, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. **David Legher Aguilar**; Secretária: Sra. Anna Carolina Fonseca. **Presença:** presentes os membros representando a totalidade do Conselho de Administração. **Convocação:** dispensada a convocação considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a reeleição da Sra. **Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos,** brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade n° 2078308 - SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob n° 012.838.277-51, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP e com escritório comercial na Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200, para exercer, a partir desta data, o cargo de Diretora Vice-Presidente, para mandato de 3 (três) anos, se estendendo até 02 de março de 2024; **(ii)** deliberar sobre a reeleição da Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira**, brasileira, casada, atuária, portadora da cédula de identidade nº 04607908849 - Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 008.831.217-86, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, nº 114, Botafogo, CEP 22271-100, para exercer, a partir desta data, o cargo de Diretora Vice-Presidente, para mandato de 3 (três) anos, se estendendo até 02 de março de 2024; **(iii)** deliberar sobre os cargos e funções dos membros da Diretoria nos termos da Carta-Circular nº 1/2016/SUSEP/CGRAT e do art. 11 do Anexo II da Resolução CNSP 330/15; e **(iv)** outros assuntos de interesse geral da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade: **(i)** reeleger a Sra. **Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos**, antes qualificada, para exercer, a partir desta data, o cargo de Diretora Vice-Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data e se estendendo até 02 de março de 2024. A Sra. **Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos**, ora eleita para o cargo de Diretora Vice-Presidente, preenche todas as condições exigidas pela Resolução CNSP nº 330/15 e declara que não está impedida por lei especial, nem condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros aproveitaram para ratificar a indicação da Sra. Patrícia como Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998, na presente Circular e nas demais regulamentações complementares, como previsto no artigo 12 da Circular SUSEP nº 612/2020, que revogou a Circular SUSEP nº 445/2012. Ato contínuo, os acionistas empossaram a Sra. Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos no cargo de Diretora Vice-Presidente, com prazo de mandato até 02 de março de 2024, conforme previsto no Artigo 1º, Inciso III, da Circular SUSEP nº 526/2016, tendo sido assinado o respectivo Termo de Posse, anexo à presente ata. **(ii)** reeleger a Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira**, antes qualificada, para exercer, a partir desta data, o cargo de Diretora Vice-Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data e se estendendo até 02 de março de 2024. A Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira**, ora eleita para o cargo de Diretora Vice-Presidente, preenche todas as condições exigidas pela Resolução CNSP nº 330/15 e declara que não está impedida por lei especial, nem condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ato contínuo, os acionistas empossaram a Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira** no cargo de Diretora Vice-Presidente, com prazo de mandato até 02 de março de 2024, conforme previsto no Artigo 1º, Inciso III, da Circular SUSEP nº 526/2016, tendo sido assinado o respectivo Termo de Posse, anexo à presente ata; **(iii)** nos termos da Carta-Circular nº 1/2016/SUSEP/CGRAT e do art. 11 do Anexo II da Resolução CNSP 330/15, ratificam os conselheiros, os cargos e funções dos membros da Diretoria, cuja distribuição é a seguinte: **Funções de caráter executivo ou operacional:** exercidas pela Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira -** Diretora de Relações com a SUSEP (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, I); Diretora Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/05, Art 2º e regulamentação complementar; Diretora responsável Técnica (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, II); Diretora responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, III); Diretora responsável pelo acompanhamento, revisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor (Resolução CNSP n° 321/15, Art. 127); Diretora responsável junto a SUSEP pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais (Resolução CNSP nº 321/15, Art. 108 e regulamenteção complementar); Diretora responsável pelo disposto no parágrafo 3º do art. 2º da Circular SUSEP nº 522/15 e Diretora responsável pelo registro das operações de seguros, nos termos do artigo 13 da Resolução CNSP nº 383 de 20/03/2020. **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** exercidas pela Sra. **Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos** - Diretora Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98 e respectiva regulamentação complementar (inclusive a Circular SUSEP nº 612/2020); Diretora responsável pelo Controles Internos da Sociedade (Circular SUSEP nº 249/04 e regulamentação complementar); Diretora responsável pelo cumprimento das disposições da Circular SUSEP n° 344/07 e Diretora responsável pela Política Institucional de Conduta da Companhia para atender ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04/03/2020. Fica estabelecido, ainda, que a Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira** é Diretora responsável pela Sociedade perante a Receita Federal e Junta Comercial. **(iv)** Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. **Leitura e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. David Legher Aguilar; Secretária: Sra. Anna Carolina Fonseca. **Conselheiros Presentes:** Srs. **(a)** James Wayne Weakley, p.p. Sr. David Legher Aguilar, **(b)** Ernesto Federico Spagnoli Jaramillo, p.p. Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira e **(c)** David Legher Aguilar. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio**.** Rio de Janeiro, 02 de março de 2021. **Anna Carolina Fonseca** - Secretária. Diretoras Reeleitas: **Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos** - Diretora Vice-Presidente; **Thereza Christina Moreno de Oliveira** - Diretora Vice-Presidente. **Jucerja nº 4080368 em 08/06/2021.**

SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 14.011.425/0001-00 - NIRE 35.300.298.90-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 14 de junho de 2021, às 9:30h, na sede da Sistema Elite de Ensino S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22280-100. **1. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme autorizado pelo artigo 124, §4º da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **2. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Elias Pires e o Sr. João Paulo do Prado Campos, como secretário. **3. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(I)** a outorga da fiança, pela Companhia, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única da Eleva Educação S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.765.891/0001-70 ("Debêntures" e "Eleva", respectivamente), por meio da qual a Companhia obrigar-se-á, solidariamente com a Eleva, em caráter irrevogável e irretratável, perante os titulares das Debêntures ("Debenturistas"), representados pela pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), como fiadora e principal pagadora, responsável pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Eleva perante os Debenturistas, incluindo, mas não se limitando ao pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eleva Educação S.A.*" ("Escritura de Emissão")), devidos pela Eleva nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, bem como indenizações de qualquer natureza e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão, nas datas previstas na Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), pelo pagamento integral de todos as Obrigações Garantidas, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida ("Fiança"); **(II)** a autorização para a Administração da Companhia celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão e o contrato de distribuição das Debêntures ("Contrato de Distribuição"); e **(III)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Administração da Companhia relacionados às deliberações acima. **4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, o acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(I)** Aprovar a outorga da Fiança, por meio da qual a Companhia obrigar-se-á, solidariamente com a Eleva, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, pelo pagamento integral de todos as Obrigações Garantidas, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida. **(II)** Autorizar a Administração da Companhia a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição. **(III)** Ratificar todos os atos já praticados pela Administração da Companhia relacionados às deliberações acima. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada pelo seguinte acionista presente: Eleva Educação S.A.. Rio de Janeiro/RJ, 14 de junho de 2021. **Assinaturas:** Bruno Elias Pires, Presidente da Mesa e João Paulo do Prado Campos, Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021. Bruno Elias Pires - Presidente. João Paulo do Prado Campos - Secretário.

TARGET MEIO DE PAGAMENTOS E SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ nº 14.821.124/0001-42

Edital de Convocação - A Target Meio de Pagamentos e Securitizadora de Créditos S.A., na qualidade de emissora de ações ordinárias ("Companhia"), vem convocar os titulares de ações ("Acionistas"), nos termos do art. 124 da Lei 6404/76, para reunião em Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral de Acionistas"), a ser realizada no dia 29 de junho de 2021, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, sendo certo que o link de acesso, bem como as orientações gerais para participação, serão enviados, oportunamente, pela Companhia, observado o disposto na Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), a fim de que os acionistas examinem, discutam e deliberem, na Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada às 10:00 (dez horas), sobre: (i) aumento de capital da Companhia, com consequente reforma do Estatuto Social para refletir o novo capital social da Companhia, no montante previsto na opção de compra de ações aprovada em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 10 de abril de 2019 em favor de FV Consultoria EIRELI ("FV"), na qual já houve a renúncia ao direito de preferência dos demais acionistas; (ii) análise e aprovação das contas e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) alteração da denominação social da Companhia para TARGET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., em respeito às determinações regulatórias."

VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A
NIRE 33300300708 - CNPJ 32.285.454/0001-42
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 31/03/2021

Data, hora e local: Em 31/03/2021, às 10h, na sede social, localizada na Rodovia Almirante Lúcio Meira, S/nº, Km 178, BR 393, Barão de Angra, Paraíba do Sul/RJ. **Convocação:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente. **Presenças:** A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas. **Mesa:** Renan Chieppe, Presidente; Paula Barcellos Tommasi Correa, Secretária. **Ordem do Dia: 1)** Recebimento de pedido de renúncia de Diretor; **2)** Eleição de novo administrador; **3)** Ratificação dos demais cargos de Diretoria. **Deliberação Aprovada por Unanimidade: 1)** Receber o pedido de renúncia do Diretor Financeiro da sociedade, **Walace Ântonio Serafim**, brasileiro, casado, advogado, CI 456.554 SPTC/ES e CPF 560.474.367-49, datada em 31/03/2021; **2)** Fica eleito, para a posição de Diretor Financeiro da sociedade, o Sr. **Thiago Chieppe Juffo**, brasileiro, casado, administrador, CI 2253966 SSP-ES e CPF 100.936.357-37. O Diretor eleito, declara aceitar o cargo para o qual foi nomeado, e declara também que não está incurso nas proibições inseridas nos §§1º e 2º do Art. 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade. Observando o disposto no caput do art. 72, da Lei 10.406/2002, para assuntos inerentes à Companhia, indica ter domicilio na Rodovia Almirante Lúcio Meira, S/nº, Km 178, BR 393, Barão de Angra, Paraíba do Sul/RJ, CEP 25850-000, local onde exerce suas atividades profissionais de forma regular. **3)** Com a eleição do novo Diretor Financeiro, decidem os acionistas ratificar o mandato de todos os Diretores eleitos da sociedade, cujo término do mandato está previsto para para 31/12/2021, permanecendo os Diretores em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los, sendo a Diretoria composta pelos seguintes Diretores eleitos: **a) Diretor Geral - Renan Chieppe**, brasileiro, casado, administrador, CI 484.790 SSP/ES e CPF 674.438.187-34; **b) Diretor Executivo - Roner Carlos Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI 53.199.199-4 SSP/SP e CPF 881.301.347-72; **c) Diretor Financeiro - Thiago Chieppe Juffo**, brasileiro, casado, administrador, CI 2253966 SSP-ES e CPF 100.936.357-37; **d) Diretora Adjunta - Paula Barcellos Tommasi Correa**, brasileira, casada, engenheira de computação, CI 919.317-SPTC/ES e CPF 027.589.637-44. Os diretores eleitos, declaram aceitar os cargos para os quais foram nomeados, e declararam também que não estão incursos nas proibições inseridas nos §§1º e 2º do Art. 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade. Todos presentes, observando o disposto no caput do art. 72, da Lei 10.406/2002, indicam, para atos inerentes à sociedade, terem domicílio à Rodovia Almirante Lúcio Meira, S/nº, Km 178, BR 393, Barão de Angra, Paraíba do Sul/RJ, CEP 25850-000, local onde exercem suas atividades profissionais relacionadas à sociedade, de forma regular, declarando ainda aceitar os cargos para os quais foram eleitos. **Encerramento:** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Paraíba do Sul/RJ, 31/03/2021. Assinaturas: Renan Chieppe, presidente da mesa; Paula Barcellos Tommasi Correa, secretária. Presentes: Renan Chieppe e Paula Barcellos Tommasi Correa por Viação Águia Branca S/A, Renan Chieppe, acionistas. Confere com a original lavrada no livro de atas das assembleias gerais da sociedade. Ata Registrada na JUCERJA sob o nº 00-2021/134890-2 em 21/05/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

FERNANDES MOTTA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
NIRE: 333.0026341-1
CNPJ: 03.437.205/0001-27

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 30 de abril de 2021, horário e local: as 15:00 horas, na sede social na rua da Assembleia, 10, sala 1.713, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Presença de acionistas: acionistas representando a totalidade do capital, conforme verificado no livro de presença. Mesa: Benjamim Nasario Fernandes Filho, Presidente e José Alberto Ribeiro da Motta, Secretário. Ordem do dia: Examinar para liberação: **A**) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 31 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 23 de março de 2021 e no Diário Comercial de 24 de março de 2021. **B**) Eleição da Diretoria; **C**) Fixação dos Honorários da Diretoria; **D**) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; **E**) Assuntos de Interesse da Sociedade: DELIBERAÇÕES: Decidiram os acionistas aprovar com abstenções legais referentes ao ítem "**A**" da ordem do dia; **B**) **Pela reeleição da Diretoria para o biênio Maio de 2021 a Abril de 2023 a saber**: **DIRETOR SUPERINTENDENTE: BENJAMIM NASARIO FERNANDES FILHO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Pirapora, nº 70, apto. 261 - Vila Mariana - São Paulo - SP; portador da cédula de identidade nº 1.561.031 expedida pelo I.F.P e do CPF(MF) 026.374.217-20 e DIRETOR COMERCIAL: JOSÉ ALBERTO RIBEIRO DA MOTTA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Iposeira, nº 800, Rio de Janeiro - RJ**, **portador da cédula de identidade nº 02.222.833-2 emitida pelo DETRAN-RJ e do CPF(MF) 191.143.707-00.** Os membros ora reeleitos, estão sendo empossados e investidos nesta data em seus respectivos cargos, os quais declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer as atividades os quais foram reeleitos, podendo, neste caso, representar a Sociedade plenamente; **C)** Foram aprovados e fixados em R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais para cada membro da Diretoria; **D**) Após a apuração do lucro líquido do exercício já deduzidas as provisões legais, foram distribuídos dividendos aos acionistas relativos a sua participação no Capital Social. Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se esta ata que lida e aprovada, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021. (a.a.) Benjamim Nasario Fernandes Filho, José Alberto Ribeiro da Motta. Certifico que a presente é cópia fiel e autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2021, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021. José Alberto Ribeiro da Motta - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Certifico o arquivamento em 14/06/2021 sob o nº 00004083798. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.